

Resolução Nº 351/96

“ Dispõe sobre a transferência de recursos do executivo para o legislativo e aprova as despesas da câmara para o mês de julho/96.”

A mesma da câmara municipal de São gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução Nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1996, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do legislativo para o mês de julho de 1996, abaixo classificadas:

300.00 - Despesas correntes	
310.00 - Despesas de custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal civil	
3111.01 - Remun. das Vereadoras	R\$ 3.000,00
3111.02 - Pessoal vinc. à câmara	R\$ 400,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 400,00

3120.00 - material de consumo	R\$ 900,00
3131.00 - Remun. Ser. Possseais	R\$ 1.202,00
3132.00 - Outras Serv. E Encargos	R\$ 1.500,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$ 500,00
4000,00 - Despesas de capital	
4100,00 - investimentos	
4110,00 - Obras e instalações	R\$ 1.000,00
4120,00 - Veiculos, mov, maq, utens,	R\$ 700,00
total a ser repassado	R\$ 10.202,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução na data de sua publicação:

Ilóio Gonçalves do Rio Acaixó, 09 de julho de 1996

Ernane Gonçalves Torres / presidente
 Linen Lima e Silva / vice-presidente
 Sebastião Júlio Kelles / secretário

~~Sebastião Júlio Kelles~~
 Sebastião Júlio Kelles
 secretário